

SINDICATO DOS VIGILANTES DE PATO BRANCO

CGC 78.072.477/0001-70

E-Mail: sindicatovigilantes@gmail.com

Sede Própria: Rua Ibiporã, 333 – 2º andar – sala 203 – Fone/Fax (46) 3225-1707

BASE TERRITORIAL: Pato Branco, Ampére, Barracão, Bela Vista da Caroba, Bitoruna, Bom Sucesso do Sul, Boa Esperança do Sudoeste, Capanema, Candói, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Vivida, Coronel Domingos Soares, Cruz Machado, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Foz do Jordão, Honório Cerpa, General Carneiro, Inácio Martins, Itapejara D'Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Manfrinópolis, Nova Prata do Iguaçu, Nova Esperança do Sudoeste, Palmas, Pérola D'Oeste, Pinhão, Planalto, Porto Vitória, Pranchita, Realeza, Renascença, Reserva do Iguaçu, Salgado Filho, Salto do Lontra, São João, Santa Izabel D'Oeste, Santo Antonio do Sudoeste, São Jorge D'Oeste, Saudades do Iguaçu, Sulina, Verê, Vitorino

85501-056

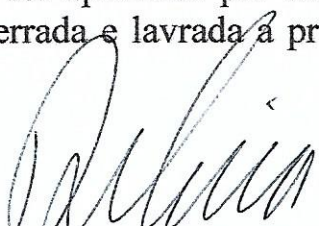
PATO BRANCO

PARANÁ

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezenove, reuniram-se os trabalhadores em transporte de valores de Pato Branco e Região, sito a rua Ibipora, 333 – 2º andar – sala 203 nesta cidade de Pato Branco, as 18:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, assembleia esta legalmente convocada pelo Presidente da Entidade Sr. Alair de Jesus Machado dos Santos. A seguir foi composta a mesa que irá conduzir os Trabalhos e que ficou assim constituída: Presidente Alair de Jesus Machado dos Santos e o Secretário Ad-hoc Sr. Delcir Antonio Maccari. Em ato contínuo o presidente explicou aos presentes o que havia sido negociado na última reunião que é o seguinte: reajuste do salário e vale alimentação pelo índice do INPC que fechou em 5,07% e também a redução do PAT dos atuais 20% para 17,5% e também que a próxima negociação fica garantido o INPC no salário e no vale alimentação e também a redução de 17,5% para 15% do desconto do PAT. Em seguida o presidente abriu as discussões para que os presentes manifestassem suas opiniões, e após o assunto discutido foi aprovado por unanimidade dos presentes. A seguir passou para a discussão do desconto da TAXA NEGOCIAL no valor correspondente a 4% do salários do trabalhador, em duas parcelas de 2% cada uma, sendo que os trabalhadores que não aceitarem o desconto deverá solicitar por escrito junto a entidade sindical no prazo de 10 dias após a assinatura da CCT. Novamente o assunto foi discutido e no final foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Nada mais a tratar a assembleia foi encerrada e lavrada a presente ata. Pato Branco 15/05/2019.


ALAIOR DE JESUS MACHADO DOS SANTOS
Presidente


DELCIR ANTONIO MACCARI
Secretário Ad-hoc